

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - E. U. do Brasil

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto-lei n. 17.045, de 7 de março de 1947 — (Retificação)
 Decreto n. 17.050, de 7 de março de 1947 (Retificação)
 Decreto-lei n. 17.067, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.068, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.069, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.070, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.071, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.072, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.073, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.074, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.075, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.076, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.077, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.078, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.079, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.080, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.081, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.082, de 8 de março de 1947.
 Decreto n. 17.083, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.084, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.085, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.086, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.087, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.088, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.089, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.090, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.091, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.092, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.093, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.094, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.095, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.096, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.097, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.098, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.099, de 8 de março de 1947.
 Decreto-lei n. 17.100, de 8 de março de 1947.

DECRETO-LEI N. 17.045, DE 7 DE MARÇO DE 1947

Dispõe sobre desapropriação de imóveis e dá outras providências

RETIFICAÇÕES

No artigo 1.º — Da Quadra "A", letra "a" — Onde se lê: "...segue pelo alinhamento desta em rumo..."
 Leia-se: "... segue pelo alinhamento desta em rumo...

Leia-se da seguinte forma o item II, da quadra "C"
 Artigo 1.º — II — Lote de terreno que consta pertencer a Arnaldo José Barbosa situado no cruzamento das ruas Conde D'Eu e Américo Brasiliense, cujas características e confrontações são as seguintes:
 a) — Divisas — Com inicio no cruzamento das ruas Conde D'Eu, e Américo Brasiliense; segue pelo alinhamento desta rua em rumo SE 56° 31', na distância de 60 m (sessenta metros), continua em rumo SO 33° 29' na distância de 53 m (cinquenta e três metros), confrontando com um imóvel da rua Américo Brasiliense n.º 65, prossegue em rumo NO 56° 31', na distância de 60 m (sessenta metros), confrontando com um terreno que consta pertencer a dona Cecília Alves Almeida, continua em rumo NE 33° 29', na extensão de 53 m (cinquenta e três metros), pelo alinhamento da rua Conde D'Eu até o ponto de partida. Área aproximada: 3.180,00 m² (três mil, cento e oitenta metros quadrados)

No artigo "a", item III, da Quadra C, do artigo 1.º — Onde se lê: "... continua em rumo NO 56° 31', na extensão de 65,50 m..."

Leia-se: "... continua em rumo NO 56° 31', na extensão de 65,50 m..."

No item IX, da Quadra E, do artigo 1.º — Onde se lê: "... que consta pertencer a dona Clara Josefina

Leia-se: "... que consta pertencer a dona Clara Josefina Madeira, situado à rua..."

Na letra "a", item IX, da Quadra E, do artigo 1.º — Onde se lê: "... prossegue em rumo NE 38° 29', na extensão de 28 m..."

Leia-se: "... prossegue em rumo NE 33° 29', na extensão de 28 m..."

No artigo "a", item II, da Quadra G, do artigo 1.º — Onde se lê: "... com o imóvel n.º 91, da rua Bartolomeu Bueno, continua..."

Leia-se: "... com o imóvel n.º 91, da rua Bartolomeu Bueno, continua..."

No artigo IV, da Quadra G, do artigo 1.º — Onde se lê: "... situado entre os cruzamentos da rua Conde D'Eu..."

Leia-se: "... situado entre os cruzamentos da rua Conde D'Eu..."

PALACIO DO GOVERNO — Atos — Processos despachados.

SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos no Departamento do Serviço Público.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES — Decretos de 11 do corrente.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 7 e 11 do corrente.

SEGURANÇA PÚBLICA — Decretos de 11 do corrente.

FAZENDA — Decreto de 6 do corrente.

TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 7 e 11 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 3 e 11 do corrente.

SECRETARIA DO GOVERNO

Portaria do Diretor Geral.

Departamento das Municipalidades — Atos do Diretor Geral.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES — Despachos.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO — 35.ª Sessão Ordinária e 28.ª Sessão Extraordinária, em 11 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Fiscal — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Secretaria da Fazenda — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autoriza-

dos — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Departamento de Caixas, Valores e Contas — Diretoria de Tomada de Contas — Instituto de Previdência.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria do Expediente — Atos e apostilas do Secretário — Atos e apostilas do Diretor Geral — Departamento da Produção Animal — Departamento da Produção Vegetal — Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Portarias do Secretário — Instituto de Previdência — Junta Comercial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretoria de Informações — Inspeção médica — Diretoria do Expediente — Licenças — Apostilas — Atos — Diretoria de Contabilidade — Repartição de Transportes — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos — Despachos — Apostilas — Repartição de Águas e Esgotos.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Portaria n. 5 — Decretos-leis ns. 493, 495 e 496 — Decreto n. 951 — Gabinete do Prefeito — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene.

BOLETIM FEDERAL

EXPEDIENTE

INEDITÓRIAS

Publicações particulares.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Diretor — SUD MENNUCCI

Gerente — MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário — J. B. MARIO PAIX

e) na classe H, 3 (três) de dactiloscopista, classe H, 7 (sete) da classe G, 21 (vinte um) da classe G, 2 (dois) da classe F, 4 (quatro) da classe C e 1 (um) de Guarda de Presídio, classe H.

Artigo 4.º — Os funcionários abrangidos por este decreto-lei, perderão o direito ao abono de que trata o decreto-lei n. 14.933, de 17 de agosto de 1945.

Artigo 5.º — Os títulos dos funcionários que tiverem sua situação alterada por este decreto-lei serão apostilados pelos respectivos Secretários de Estado e as apostilas publicadas no órgão oficial.

Artigo 6.º — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá à conta das verbas próprias do orçamento.

Parágrafo único — As despesas relativas ao exercício de 1946, correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 7.º — Este decreto-lei entrará em vigor em 1.º de julho de 1946, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de março de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES.

Edgard Baptista Pereira, respondendo pelo expediente da Secretaria da Segurança Pública.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 8 de março de 1947.

Cassiano Ricardo,
 Diretor Geral.

(*) — Publicado novamente, com as tabelas.